



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1132

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato de dispensa	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 4.046 de 05/12/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do **IPREVEN Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau** um Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	03.03.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU			
NOVA	09.122.0052-2.037	04	3.1.91.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado - Intra Ofss	2.600,00
TOTAL					2.600,00

Art. 2º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias do IPREVEN conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	03.03.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU			
008	09.122.0052-2.037	04	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600,00
TOTAL					2.600,00

Art. 3º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do **IPREVEN Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau** um Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	03.03.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU			
013	09.122.0052-2.037	04	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00
016	09.122.0052-2.037	04	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00
TOTAL					11.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias do IPREVEN conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	03.03.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	
008	09.122.0052-2.037	04 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 11.000,00
TOTAL			11.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 05 de dezembro de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.12.05 08:53:09
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 092 de 05/12/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do **IPREVEN Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau** um Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	03.03.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU			
NOVA	09.122.0052-2.037	04	3.1.91.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado - Intra Ofss	2.600,00
TOTAL					2.600,00

Art. 2º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias do IPREVEN conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	03.03.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU			
008	09.122.0052-2.037	04	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600,00
TOTAL					2.600,00

Art. 3º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do **IPREVEN Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau** um Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	03.03.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU			
013	09.122.0052-2.037	04	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00
016	09.122.0052-2.037	04	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00
TOTAL					11.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias do IPREVEN conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	03.03.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	
008	09.122.0052-2.037	04 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 11.000,00
TOTAL			11.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 05 de dezembro de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.12.05 08:53:44
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica Nº 20/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 20/2025, Processo nº 1049/2025 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - PROGRAMA MORADIA DIGNA (GOVERNO FEDERAL) COM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. A realização da Concorrência Eletrônica será no dia 20 de janeiro de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. Administrativo: 8.475/2025

Nº Proc. Compras: 1173/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOM E ILUMINAÇÃO

Valor Global: R\$ 13.400,00

Contratada: HAMILTON APARECIDO DOS SANTOS

Data: 05/12/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 8.663/2025

Nº Proc. Compras: 1184/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO

Valor Global: R\$ 8.230,00

Contratada: GLAUCE HELLENE SANTANA DA SILVA TANAKA 3

Data: 05/12/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 8.796/2025

Nº Proc. Compras: 1167/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR SENTENÇA JUDICIAL

Valor Global: R\$ 311,80

Contratada: FARMACIA S. CATARINA DE P. PRUDENTE LTDA

Data: 05/12/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 8.891/2025

Nº Proc. Compras: 1168/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO TRIBUTÁRIA

Valor Global: R\$ 4.280,00

Contratada: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

Data: 05/12/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 9.001/2025

Nº Proc. Compras: 1170/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL

Valor Global: R\$ 1.450,00

Contratada: JOSE APARECIDO CONCEICAO DA SILVA

Data: 05/12/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 9.046/2025

Nº Proc. Compras: 1190/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANIMAÇÃO DE EVENTOS

Valor Global: R\$ 1.920,00

Contratada: ISABELLA ROCHA MANTOVANI

Data: 05/12/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 9.119/2025

Nº Proc. Compras: 1188/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - 05 DIARIAS - VALOR TOTAL: R\$ 450,00

Valor Global: R\$ 450,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 05/12/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 9.120/2025

Nº Proc. Compras: 1189/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - 06 DIARIAS - VALOR TOTAL: R\$ 540,00

Valor Global: R\$ 540,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 05/12/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 9.121/2025

Nº Proc. Compras: 1187/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - 06 DIARIAS - VALOR TOTAL: R\$ 540,00

Valor Global: R\$ 540,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 05/12/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 9.122/2025

Nº Proc. Compras: 1186/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - 01 DIARIA - VALOR TOTAL: R\$ 90,00

Valor Global: R\$ 90,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA



Data: 05/12/2025

.....
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 9.123/2025

Nº Proc. Compras: 1185/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL -
HOSPEDAGEM - 01 DIARIA POR PESSOA - VALOR UNITARIO:
R\$ 90,00 - VALOR TOTAL: R\$ 180,00

Valor Global: R\$ 180,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 05/12/2025
.....